



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 200, de 8 de março de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, pelo período de 6 de março a 16 de setembro de 2017.

Art. 2º O membro designado estará dispensado do serviço de plantão, das sessões judiciais, da distribuição dos feitos extrajudiciais e de 60% (sessenta por cento) dos autos judiciais sem prazos legais, cometida ao seu ofício, e da movimentação processual integral de ações originárias e relacionadas a operações especiais, essas definidas em resolução própria.

Parágrafo único. O membro não deverá participar da distribuição, cometida ao seu ofício, de habeas corpus, medidas cautelares de natureza penal, mandados de segurança e de processos, com prazo recursal em curso. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 200, de 8 de março de 2017](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 3 mar. 2017. Seção 2, p. 56.](#)